



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
INFORMAÇÃO-PROVA  
LÍNGUA ESTRANGEIRA II - ESPANHOL 9º ANO

2024

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

---

**PROVA 15**

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro de 2024

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo, de Espanhol, a realizar em 2024, pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

**Objeto de Avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol, LE II (9.º ano) tem por referência os documentos curriculares em vigor para o 3º Ciclo e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR.

As Aprendizagens Essenciais nas disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

## **Caracterização da prova**

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A prova incide sobre as competências, assim como as orientações dos respetivos documentos curriculares de referência.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa). A prova é cotada para 100 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 80 pontos para a componente escrita e 20 pontos para a componente oral.

### **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

### **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre as 80 a 100 palavras.

### **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.